



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone (043) 3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E-mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

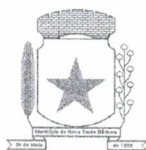
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS NA MODALIDADE PIX PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MÊSA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM APRESENTAR AO PLENARIO O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecido que a realização de pagamentos e recebimentos de fornecedores, prestadores de serviços, funcionários da administração pública, taxas e multas, e, pagamento de benefícios sociais por meio da modalidade PIX é permitida.

Art. 2º - Fica estabelecido que a realização através da modalidade PIX será permitida desde que observadas todas as normas legais e contábeis aplicáveis às movimentações bancárias, garantindo a identificação do credor (CPF e CNPJ), a destinação dos valores, a rastreabilidade das transações e a devida documentação da despesa.

Art. 3º - Que sejam estabelecidas normas internas para padronização e organização dos fluxos administrativos, assegurando o estrito cumprimento das exigências legais e de controle, obedecendo o já determinado no Artigo 64 da Lei Federal nº 4.320/64 e o previsto na Instrução Normativa nº 89/13 do TCE/PR, em seu Artigo 9º, Parágrafo 1º.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone (043) 3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E-mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Art. 4º - Que a presente autorização de utilização do PIX como meio eletrônico de pagamento, obedeça ao já regulamentado pelo Banco Central, as demais previsões normativas existentes, desde que ofereça ganhos econômicos, com a devida isenção de tarifas bancárias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente


Wilson Rodrigues da Cruz
Vice-Presidente


Zilda de Oliveira Porfírio
Primeira Secretária


Pedro Herculano da Silva
Segundo Secretário